



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



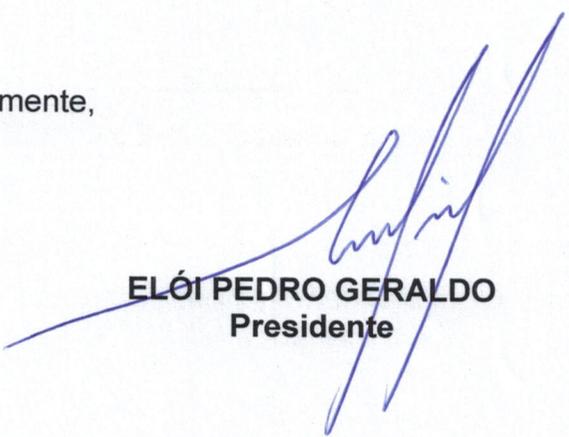
Tijucas (SC), 22 de março de 2017.

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição da **Vereadora Fernanda Melo**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 21 de março do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao **Núcleo de Jovens Empresários de Tijucas**, “pela bela iniciativa da formação deste grupo, por suas ações, e pela passagem do aniversário de três anos de fundação do núcleo. Em especial, parabenizar a pessoa do senhor Daniel Luz, coordenador do Núcleo de Tijucas”.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,



**ELÓI PEDRO GERALDO**  
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: [camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br)

Recebido 24/03 Doniello Mauro